



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

PROJETO DE LEI N.º 043/2018.

APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por Unanimidade

Em 09 de Julho de 2018

Presidente

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 47.568,79 (QUARENTA E SETE MIL
QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS,
SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais, setenta e nove centavos)

**0603.12361.02022.143-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO
FINANCEIRO – RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018**

3.3.90.30.00.00.00 – Materiais de Consumo.....R\$ 39.568,79
3.3.90.39.00.00.00 – Obrigações Serviços Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 47.568,79

Art. 2º - Servirá de recurso o auxílio recebido da União através do Fundo Nacional da Educação – FNDE, Resolução nº 11/2018.....R\$ 47.568,79

TOTAL.....R\$ 47.568,79

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil, quinhentos e quinhentos e sessenta e oito reais, setenta e nove centavos) que refere-se ao Apoio Financeiro Extraordinário recebido através dos Fundo Nacional de Educação – FNDE , Resolução nº 11/2018, em anexo segue orientação de aplicação do mesmo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de julho de 2018.

Jadir da Silva Vargas
NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA
Prefeito Municipal

Jadir da Silva Vargas
Secretário Mun. de Administração
Matrícula nº 11.624